CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

- 007 / 11

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora Dra. LUCIENE ASSONI TIMBÓ DE SOUZA, Advogada, do Quadro de Pessoal Permanente, para exercer as funções de Controlador Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Pelas funções de Controlador Interno, a Servidora, passa a perceber sobre seus vencimentos básicos 50% (Cinquanta por Cento), como Função Gratificada FG-1, conforme Artigo 5º, da Resolução nº 002/2007, de 08 de dezembro de 2007.

Art. 3º - Revogadas as Disposições em contrário, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Cilas Souza Morais,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 007/2011 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Fica nomeada DRA. LUCIENE ASSONI TIMBO DE SOUZA, como Controladora Interno da Câmara Municipal de Sarandi.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 007 / 11

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora Dra. LUCIENE ASSONI TIMBÓ DE SOUZA, Advogada, do Quadro de Pessoal Permanente, para exercer as funções de Controlador Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Pelas funções de Controlador Interno, a Servidora, passa a perceber sobre seus vencimentos básicos 50% (Cinquenta por Cento), como Função Gratificada FG-1, conforme Artigo 5º, da Resolução nº 002/2007, de 08 de dezembro de 2007.

Art. 3º - Revogadas as Disposições em contrário, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

Cleis Souza Morais,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 05 de fevereiro de 2011. Edição nº 6.151 – SÁBADO.